



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1850



PROJETO DE LEI N.º 19/2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 2.376.037,08 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e oito centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	Vigilância Epidemiológica		
05.006.10.305.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.305.0016.2.159-	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIA SUS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil.....	35497	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35497	22.440,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35494	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35497	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35494	19.780,69
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	35497	1.101,69
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35497	184,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35518	28.805,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....		
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	Programa de Atenção Básica		
05.006.10.301.0012.2.261 -	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE – 3194/17		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	33494	1.292,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33494	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1938



05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.129-	PROGRAMA DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - FAE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....:	33494	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....:	33494	5.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil.....:	33494	912,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33494	34.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33494	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.217-	Programa Nacional de Atenção a Saúde – Pessoas Privadas de Liberdade		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....:	03495	4.878,62
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....:	33494	5.709,06
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.218-	VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03495	244,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33494	36.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	Vigilância Epidemiológica		
05.006.10.305.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.305.0016.2.219-	PROGRAMA VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E ACIDENTES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03497	6.700,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	03497	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471950



3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil.....	03497	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	03497	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	03497	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.512.0013.2.180 -	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – APSUS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	03495	29.652,44
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	Vigilância Epidemiológica		
05.006.10.305.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
05.006.10.305.0016.2.162 -	PROGRAMA DE HEPATITES VIRAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	3497	4.845,50
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.186 -	PROGRAMA APSUS – TRANSPORTE SANITÁRIO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	03495	1.536,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35495	1.861,32
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.304.0000.0.000 -	Vigilância Sanitária		
05.006.10.304.0016.2.274 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1998



3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	3497	
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.304.0000.0.000 -	Vigilância Sanitária		
05.006.10.304.0016.2.275 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....:	33494	68.279,57
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33494	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.241 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - SESA 01/2018		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....:	35824	1.469,79
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35824	3.809,92
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.304.0000.0.000 -	Vigilância Sanitária		
05.006.10.304.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.304.0016.2.246	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO – CASTRA MÓVEL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	33518	10.665,77
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.178-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-5490



3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33518	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	Saúde		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000-	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.024 -	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....:	35837	34.518,35
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.238 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	35494	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	35496	456,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35494	20.719,96
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	Programa de Atenção Básica		
05.006.10.301.0012.2.281 -	ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO ESTADUAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	35494	18.154,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	3495	1.845,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35495	4.776,62
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.245-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35518	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35495	3.420,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35496	46.963,29
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1980



05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.269-	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – ESTADUAL (AIH/AMBULATORIAL)		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	35496	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35496	33.713,47
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.282-	ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – LABORATÓRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35496	6.909,94
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	3496	405,96
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	Programa de Atenção Básica		
05.006.10.301.0012.2.277-	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....:	33494	100.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33494	265.440,01
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	Programa de Atenção Básica		
05.006.10.301.0012.2.278-	CUSTEIO ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – PRÓTESE DENTÁRIA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	3497	3.439,11
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33494	92.819,50
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.262-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – UPA		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33518	789.877,99
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

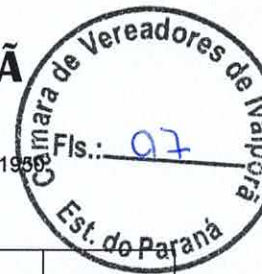


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1959



05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.263 -	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - 4127/2017		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33518	250.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE ok		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.240 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – REDE MÃE PARANAENSE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33494	13.416,31
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.512.0000.0.000 -	Saneamento Básico Urbano		
05.006.10.512.0013.2.244 -	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO – PORTARIA 748/2018		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33494	16,87
TOTAL			2.376.037,08

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 2.376.037,08 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e oito centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2019, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950



PROJETO DE LEI N.º 19/2020

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos que sobraram em conta bancaria no exercício financeiro de 2019, necessitando de abertura de fonte com *IdUso "33"* e identificador de recursos de anos anteriores.

Todos os recursos do presente projeto, foram alocados e divididos pelo Dep. de Saúde, atendendo ao fim específico de cada programa, buscando realizar os investimentos nas ações que mais necessitam. Anexo, segue comunicados encaminhados pelo Dep. de Saúde demonstrando os programas, saldos e os tipos de despesas que serão executadas.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 22/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

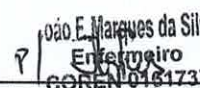
Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados a:

FR 33518- C/C: 624082-3

Conta	OBJETO – FR 33518		VALOR R\$	Uso do recurso
624082-3	Catracinha Móvel	Portaria 4123	R\$ 10.665,77	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.665,77
	Equipamentos Odontológicos	Portaria 3672/17	R\$ 25.000,00	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 25.000,00
	Equipamentos UPA	Portaria 2576/2017	R\$ 600.000,00	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 600.000,00
	Equipamentos Pronto Atendimento	Portaria 539/18	R\$ 178.845,69	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 189.877,69
		Rendimento Aplicação	R\$ 11.032,00	
	Odontomóvel	Portaria 4127/17	R\$ 250.000,00	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 250.000,00
		Total	R\$ 1.075.543,76	

JUSTIFICATIVAS:

Recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Plano de Trabalho de cada programa.


Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 23/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados aos **Programas de Custeio Estadual**:

FR 35494/ 34495 – C/C: A0509-1/ 368-4/ 20969-4

Conta	OBJETO		VALOR R\$	Uso do recurso
A0509-1	Manutenção do Programa - HOSPSUS	HOSPSUS FR 35494	R\$ 37.066,99	Material de Consumo - R\$19.000,00 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - R\$ 20.719,96
		Rendimento Aplicação - FR 35494	R\$ 2.729,97	
	Manutenção do Programa - HOSPSUS	HOSPSUS - FR 35496	R\$ 456,84	Material de Consumo - R\$ 456,84
A0509-1	Atenção Básica - Custeio Estadual	NASF - FR 35494	R\$ 12.004,58	Material de Consumo - R\$ 20.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.776,62
0368-4	Atenção Básica - Custeio Estadual	APSUS - FR 34495	R\$ 10.926,29	
20969-4	Atenção Básica - Custeio Estadual	Rendimento de Aplicação (APSUS) FR-3495	R\$ 1.845,75	
	Total		R\$ 65.030,42	

JUSTIFICATIVAS:

Recurso Estadual destinado ao custeio das ações de atenção básica e ações de assistência hospitalar.

João F. Marques da Silva
Enfermeiro
COBEN 9161737

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 24/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020..

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados aos **Programas de Qualificação da Vigilância em Saúde Estadual**:

FR 35497/ 35518/ 35494/ 35518 – C/C: 0527-0 /0509-1/ A0509-1

Conta	OBJETO		VALOR R\$	Uso do recurso
0527-0	Programa de Vigilância em Saúde Estadual - Capital	VIGIASUS - Resolução 616/15 - FR 35497	R\$ 184,11	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 624,24
		Rendimento Aplicação	R\$ 440,13	
0509-1	Programa de Vigilância em Saúde Estadual - Capital	VIGIASUS - Resolução 615/19 - FR 35518	R\$ 28.596,49	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 28.805,45
		Rendimento Aplicação	R\$ 208,96	
	Programa de Vigilância em Saúde - Estadual - Custeio	VIGIASUS - Resolução 616/15 (Custeio) - FR 35497	R\$ 22.170,57	Material de Consumo - Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - Diárias - Passagens e Locomoções -
		VIGIASUS - Resolução 1205/17 (Custeio) - FR 35497	R\$ 24.931,42	
	Aquisição Equipamentos - Urgência e Emergência - PA/ UBS Alto Porã e Jacutinga	Resolução 497/2017 - FR 35518	R\$ 100.000,00	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 100.000,00
A509-1	Programa de Vigilância em Saúde - Estadual - Custeio	VIGIASUS - Resolução 615/19 - FR 35494	R\$ 49.780,69	Material de Consumo - Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - Diárias - Passagens e Locomoções -
	Total		47.726,23	

JUSTIFICATIVAS:

Recurso Estadual destinado à aquisição de equipamentos, material permanente e custeio das ações de vigilância em saúde.

João F. Marques da Silva
Enfermeiro
COREN 846427

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 25/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados aos **Programas de Custeio de Média e Alta Complexidade Estadual**:

FR 35496 – C/C: 11633-5 / 20994-3

Conta	OBJETO – FR 35496		VALOR R\$	Uso do recurso
11633-5	Programa de Média e Alta Complexidade Estadual (AIH/Ambulatorial)	Programa MAC- AIH	R\$ 74.628,45	Material de Consumo - R\$ 60.000,00
		Ambulatorial/Pronto Atendimento	R\$ 19.085,02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 33.713,47
20994-3	Atenção de Média Complexidade - Laboratórios	FAE - FR 3496	R\$ 405,96	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica -R\$ 405,96
11633-5	Atenção de Média Complexidade - Laboratórios	Ambulatorial / Posto Central	R\$ 6.909,94	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica -R\$ 6.909,94
	Total		R\$ 101.029,37	

JUSTIFICATIVAS:

Recursos destinados ao custeio de exames laboratoriais e assistência hospitalar.

João F. Marques da Silva
Enfermeiro
PCOREN 8164737

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 26/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados aos **Programas de Investimento Estadual**:

FR 3495 / 35495 / 34824 / 34495/ 35496 – C/C: 34831-7/ 35071-0/ 0527-0/ 35033-8/ 0509-1

Conta	OBJETO – FR 3495/ 35495		VALOR R\$	Uso do recurso
34831-7	Aquisição de Equipamentos APSUS	Resolução 422/17 - FR 3495	R\$ 29.652,44	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 29.652,44
35071-0	Transporte Sanitário	Resolução 1086/17 - FR 3495	R\$ 1.536,69	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 1.536,69
0527-0	Transporte Sanitário	Resolução 166/18 - FR 344495	R\$ 1.861,32	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 1.861,32
35033-8	Construção UBS Monte Castelo	Termo de Adesão 168/18 - FR 35495	R\$ 3.420,91	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 3.420,91
0527-0	Aquisição de Equipamentos Rede de Urgência e Emergência	Resolução 516/2018 - FR 35496	R\$ 46.963,29	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 46.963,29
0509-1	Aquisição de Equipamentos Fisioterapia	Resolução 269/2016	R\$ 5.279,71	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.279,71
	Total		R\$ 88.714,36	

JUSTIFICATIVAS:

Recurso Estadual destinado à aquisição de equipamentos, construção de UBS, e aquisição de equipamentos de rede de urgência e emergência.

João F. Marques da Silva
Enfermeiro
Plano de Saúde
COREN-PR 1737

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 27/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados aos **Programa de Custeio Federal da Atenção Básica**

FR 33494 – C/C: 6204076-9

Conta	OBJETO – FR 33494		VALOR R\$	Uso do recurso
624076-9	Piso de Atenção Básica Variável	PAB Incremento Temporário	R\$ 196.997,01	Vencimentos e Vantagens - R\$ 100.000,00
		ACS	R\$ 42.736,64	Obrigações Patronais -
		Programa Saúde da Família	R\$ 89.991,22	Diárias - Pessoal Civil
		PMAQ	R\$ 14.531,94	Material de Consumo
		NASF	R\$ 10.800,60	Passagens e Despesa com locomoção -
		Saúde Bucal	R\$ 10.382,60	Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica- R\$ 265.440,01
	Total		R\$ 365.440,01	

JUSTIFICATIVAS:

Recurso Federal destinado ao custeio das ações de atenção básica municipal.

João F. Marques da Silva

Enfermeiro
COREN-PR 1737

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 28/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados ao **Programa de Custeio Federal da Vigilância em Saúde**

FR 3497/ 33494 – C/C: 624076-9 / 20995-3

Conta	OBJETO – FR 3497 / 33494		VALOR R\$	Uso do recurso
20995-3	Programa de Vigilância em Saúde	Programa de Vigilância Sanitária ANVISA/FNS - FR 3497	R\$ 469,38	Material de Consumo - R\$ 471,76
		Programa de Incentivo a Vig. Epidemiológica da Influenza - FR 3497	R\$ 2,38	
624076-9	Programa de Vigilância - Agente Comunitário de Saúde - ACE	Aedes Aegypti - Vigilância Epidemiológica - FR 33494	R\$ 36.268,77	Vencimentos e Vantagens - R\$ 68.279,57
		Incentivo Financeiro - Vig. em Saúde - Aedes - FR 33494	R\$ 46.502,21	Obrigações Patronais - R\$ 0,00
		Hepatites Virais	R\$ 5.508,59	Otos Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - 20.000,00
20995-3	Programa de Hepatites Virais	Programa Hepatites Virais - FR 3497	R\$ 1.133,77	Vencimentos e Vantagens - R\$ 4.845,50
		Programa Aedes Aegypti - FR 3497	R\$ 598,42	Obrigações Patronais - R\$ 0,00
		Rendimento de Aplicação	R\$ 3.113,31	
	Programa de Prevenção à Violência		R\$ 18.200,76	Material de Consumo - R\$ 6.700,76 Passagens e Despesa com locomoção - R\$ 1.000,00 Diárias - R\$ 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



				Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica- R\$ 5.000,00
				Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00
	Total		R\$ 111.797,59	

JUSTIFICATIVAS:

Recurso Federal destinado ao custeio de ações de vigilância em saúde municipal.

João F. Marques da Silva
Entregueiro
COREN-PR 141787

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 29/2020 DMS/IVP

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados à Programas do Governo Federal:

FR 33494 / 3497 / 3495– C/C: 624076-9/ 20995-3/ 20969-4

Conta	OBJETO - FR 33494/ 3497/ 3495		VALOR R\$	Uso do recurso
624076-9	Manutenção do Programa - Rede Mãe Paranaense	Programa Rede Cegonha - FR 33494	R\$ 13.416,31	Otos Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica- R\$ 13.416,31
20995-3	Programa Prótese Dentária	Programa Brasil sem Miséria- FR 3497	R\$ 3.439,11	Otos Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica- R\$ 3.439,11
624076-9	Programa Prótese Dentária	Programa Brasil sem Miséria - Prótese Dentária - FR 33494	R\$ 92.819,50	Otos Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica- R\$ 92.819,50
624076-9	Programa de Educação e Formação em Saúde	Portaria 3194/17 - FR 33494	R\$ 11.292,10	Material de Consumo - 1.292,10 Otos Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica- 10.000,00
624076-9	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição	Implantação Segurança Alimentar e Nutricional - FR 33494	R\$ 24.000,00	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 36.000,00
		Programa Nacional de Alimentação e Nutrição - FR 33494	R\$ 12.000,00	
20969-4	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição	Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional - FR 3495	R\$ 244,00	Equipamentos e Material Permanente - R\$ 244,00

JUSTIFICATIVAS:

Recursos destinados ao custeio do programa de prótese dentária, mãe paranaense, educação continuada, e alimentação e nutrição.

João F. Marques da Silva

Entferneiro
COREN 344737

Claudemey Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã

Avenida Souza Naves, 2760, Ivaiporã – Paraná – CEP: 86.870-000 – Telefone: (43) 3472 – 1788
e-mail: saude@ivaipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício nº 30/2020 DMS/IVP

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária e justificar o uso dos seguintes recursos**, para o ano de 2020, pela Secretaria Municipal de Ivaiporã vinculados aos **Programas de Custeio do Governo Federal**:

FR 33494 C/C: 624076-9/ 20969-4

Conta	OBJETO - FR 33494/ 3495		VALOR R\$	Uso do recurso
624076-9	Programa de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Procedimentos do MAC - CAPS	R\$ 139.912,28	Vencimentos e Vantagens - R\$ 80.000,00 Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00 Diárias - Pessoal Civil - R\$ 912,28 Material de Consumo - R\$ 34.000,00 Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica- R\$ 20.000,00
624076-9	Assistência Farmacêutica Básica - PNAISP	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 3.067,29	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita - R\$ 5.709,06
		Componente Básico Assistência Farmacêutica à Pessoas Privadas de Liberdade	R\$ 2.641,77	
20969-4	Assistência Farmacêutica Básica - PNAISP	Programa Nacional de Atenção a Saúde - Pessoas Privadas de Liberdade - FR 3495	R\$ 4.878,62	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita - R\$ 4.878,62

JUSTIFICATIVAS:

Recurso Federal destinado ao custeio de ações de média complexidade (CAPS), e para assistência farmacêutica do Programa Nacional de Atenção à Saúde de Pessoas privadas de liberdade.

João F. Marques da Silva
P. Enfermeiro
COREN 0161737

Claudeney Carvalho Martins
Diretor Municipal de Saúde de Ivaiporã

Avenida Souza Naves, 2760, Ivaiporã – Paraná - CEP: 86.870-000 – Telefone: (43) 3472 – 1788
e-mail: saude@ivaipora.pr.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 DO EXECUTIVO

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor: R\$2.376.037,08 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e oito centavos). Para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. São recursos que sobraram em conta bancaria no exercício financeiro de 2019.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 19/2020 Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 19/2020-EXECUTIVO**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Favorável	Contrário	Vereador
OK		Edivaldo Apº Motanheri (Presidente) <i>[Signature]</i>
OK		Alex M. Papin (Relator) <i>[Signature]</i>
OK		José Aparecido Peres (Membro) <i>[Signature]</i>



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 DO EXECUTIVO

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor: R\$2.376.037,08 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e oito centavos). Para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. São recursos que sobraram em conta bancária no exercício financeiro de 2019.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 19/2020 Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 19/2020-EXECUTIVO**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Hélio Apº A. Barros (Presidente)
ok		Sueli R. S. Gevert (Relator)
ok		Ailton Stipp Kulcamp (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 DO EXECUTIVO

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor: R\$2.376.037,08 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e oito centavos). Para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. São recursos que sobraram em conta bancária no exercício financeiro de 2019.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 19/2020 Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 19/2020-EXECUTIVO**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Favorável	Contrário	Vereador
OK	/	José Apº Peres (Presidente)
OK	/	Edivaldo Apº Montanheri (Relator)
OK	/	Fernando R. Dorta (Membro)